



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2022

EDITAL N°37, DE 23 DE MARÇO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 35, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, considerando o contido no processo 23411.004981/2022-41, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 35/2022**, que trata da seleção para Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professores EBTT) do IFPR requererem o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior.

- 1. Alterar o item 2.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- 2.5 A Cópia do Plano de Desenvolvimento (PDP) do órgão ou entidade onde está indicada a necessidade de desenvolvimento, prevista no inciso X, do art. 3º, da Portaria nº 559/2022, deve ser retirada no Link: PDP IFPR 2022.
- 2. Alterar o item 6.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- 6.7 O início do afastamento ficará condicionado ao processo de contratação de professor substituto, podendo ser autorizado somente após análise realizada pela Coordenadoria de Carreiras e Movimentação do Servidor (CCMS/DGDC/PROGEPE). Salvo, havendo declaração do(s) colegiado(s) do(s) referido(s) curso(s) ou da Direção Geral indicando a forma como as atividades de ensino do requerente serão distribuídas entre os pares durante o período de ausência do professor. Neste caso, o afastamento poderá ser concedido na data de início requerida. Na distribuição de carga horária, deverá ser considerado se a carga horária a ser distribuída é compatível com os valores permitidos ao docente, não sendo permitido ultrapassar a carga horária máxima para este fim, de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento próprio.
- 3. Alterar o item 7.1, alíneas b e c, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- b)Segunda instância: DQVTCS/PROGEPE;
- c) Terceira instância: o/a Pró-reitor/a de Gestão de Pessoas.
- 4. Alterar a descrição da Etapa da Fase 5, do item 8.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: Inscrição do EBTT junto ao GT Pessoas da unidade
- 5. Alterar o Anexo II, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

| CAMPUS | EBTT |
|---------------------|------|
| ARAPONGAS | ZERO |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | ZERO |
| ASTORGA | 2 |
| | |

| BARRACÃO | 2 |
|------------------|------|
| CAMPO LARGO | 8 |
| CAPANEMA | ZERO |
| CASCAVEL | 3 |
| COLOMBO | 2 |
| CORONEL VIVIDA | 1 |
| CURITIBA | 6 |
| FOZ DO IGUAÇU | 5 |
| GOIOERÊ | 1 |
| IRATI | 1 |
| IVAIPORÃ | ZERO |
| JACAREZINHO | 3 |
| JAGUARIAÍVA | 4 |
| LONDRINA | 5 |
| PALMAS | 3 |
| PARANAGUÁ | 4 |
| PARANAVAÍ | 2 |
| PINHAIS | ZERO |
| PITANGA | 2 |
| QUEDAS DO IGUAÇU | ZERO |
| TELÊMACO BORBA | 2 |
| UMUARAMA | 4 |
| UNIÃO DA VITÓRIA | ZERO |
| DI | ZERO |
| PROENS | ZERO |
| PROPLAN | ZERO |
| AUDIN | ZERO |
| PROGEPE | ZERO |
| PROAD | ZERO |
| GABINETE | ZERO |
| PROEPPI | ZERO |

6. As demais disposições do Edital nº 35/2022 permanecem inalteradas.

Curitiba, 23 de março de 2022.

Assinado:



de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1661563 e o código CRC D25E2ADD.

Referência: Processo nº 23411.004981/2022-41

SEI nº 1661563

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IFPR-IFPR Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil